



Prefeitura de

**Itapejara D'Oeste**

O FUTURO É A GENTE QUE FAZ.

**PORTARIA N.º 1292/2017**

**DATA: 21.03.2017**

AGILBERTO LUCINDO PERIN, Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, incisos VIII, IX, X, XXV E XXVI da Lei Orgânica do Município, considerando a Lei Estadual nº 13331, de 23 de novembro de 2001, art. 8º e Decreto nº 5711 de 23 de maio de 2002, art. 519 e 520.

**REVOLVE:**

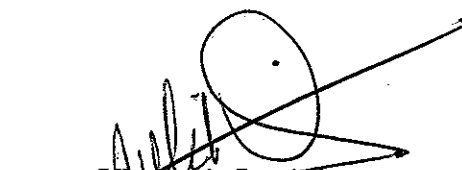
**Art. 1º**- Designar os servidores abaixo relacionados para responderem como Autoridades Sanitárias, em conjunto ou individualmente, junto ao Setor de Vigilância Sanitária do Município:

Nome	RG	Cargo/Função
André Luiz Cavasan	5.179.720-5	Médico Veterinário
Loreci de Oliveira Gnoatto	6.715.970-5	Enfermeira

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D' Oeste,  
Estado do Paraná, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2017.

  
**Agilberto Lucindo Perin,**  
Prefeito Municipal.

  
**Vlademir Lucini,**  
Diretor do Depto. de Administração.